

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 121/2020-GRE

CONVOCA, EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATO APROVADO NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria nº 0482/2019-GRE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10363, de 28 de janeiro de 2019, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 033/2018, de 11 de setembro de 2018, o qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 038/2018, de 18 de setembro de 2018, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 013/2019, de 29 de março de 2019, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Termo de desistência do candidato Pablo Nabuco Portes da vaga da área de Física Geral – do Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE do *Campus* de Foz do Iguaçu;

considerando que a candidata Sara Alves Ribeiro não entregou a documentação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Convocar, em décima primeira chamada, a candidata **NINA ROSA GOMES DE OLIVEIRA LOUREIRO**, RG nº 155023090, para aceite da vaga na área de Enfermagem em Saúde Mental, regime de trabalho de 20 horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS do *Campus* de Cascavel, para a qual foi aprovada no **3º Processo Seletivo Simplificado/2018** da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º A candidata, convocada por este Edital, deverá comparecer a Seção de Recursos Humanos do **Campus de Cascavel**, munida da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, a convocada, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento ou Casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. CPF dos filhos menores de 21 anos;
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Número de inscrição no PIS/PASEP;
- IX. Comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- X. Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- XIII. Comprovante de endereço;
- XIV. Comprovante de consulta qualificação cadastral.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. Fotografia 3X4 recente;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública (Anexo VIII);
- III. No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH (Anexo VII);
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, a candidata deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) Relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) Período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) Título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
 - e) Citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. Uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução n.º 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º O candidato convocado deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para

a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 078/2018-GRE, de 17 de setembro de 2018, do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato convocado por este Edital, conforme anexo I, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT;
- V. Parcial de Urina;
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. Comprovante de vacinação conforme Calendário Nacional do Adulto;
- IX. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT/HUOP.

Art. 6º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital nº. 078/2018-GRE.

Art. 7º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para a candidata convocada neste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **De 16 a 18 de dezembro de 2020:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do Campus de **Cascavel**, no endereço Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – telefones: (45) 3220 – 3212; (45) 3220 – 3189 e e-mail: cascavel.rh@unioeste.br

- **De 18 a 22 de dezembro de 2020:**

- Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/SESMT, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 3224), a ser agendado pela candidata, previamente pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

- **De 18 a 22 de dezembro de 2020:**

- Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e **assinatura do contrato**, das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos/DDH – Sala 207, - REITORIA -

Cascavel (Rua Universitária 1619 – Jardim Universitário) a ser agendado pelo candidato pelo telefone (45) 3220-3119.

Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pela candidata aprovada estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 078/2018-GRE;

Art. 9º Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, nos prazos estabelecidos no Artigo 7º, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 10º No caso de acúmulo de cargos, a candidata é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11º O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 16 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital nº 121/2020, de 16 de dezembro de 2020

RELAÇÃO DE EXAMES

| |
|--|
| - Hemograma; - Glicemia de jejum; - Creatinina; - Gama GT - Parcial de Urina - Videolaringoscopia; - Avaliação oftalmológica (acuidade visual); Comprovante de vacinação conforme Calendário Nacional do Adulto |
| - Exame clínico admissional a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT. |

CANDIDATO CONVOCADO

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

| | | |
|---|----------------------------|----------|
| Área/Matéria: | Enfermagem em Saúde Mental | |
| Vaga e Regime: | Uma Vaga – RT – 20 | |
| NINA ROSA GOMES DE OLIVEIRA LOUREIRO | 155023090 | 2º lugar |

Anexo II ao Edital nº 121/2020, de 16 de dezembro de 2020

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome _____
R.G. _____ P.S.S. _____
Disciplina _____ RT _____
Centro _____ Campus _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. [] Cédula de Identidade Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná
02. [] CPF
03. [] Título de Eleitor [] Comprovante da Última Votação
04. [] Certidão de Nascimento ou [] Certidão de Casamento
05. [] Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos e CPF
06. [] Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. [] Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. [] Comprovante de Quitação de Serviço Militar
09. [] Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
10. [] Comprovante Oficial de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal
11. [] Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
12. [] Comprovante de endereço
13. [] 01 (uma) Foto 3x4 recente

FORMULÁRIOS

14. [] Documentação Apresentada
15. [] Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
16. [] Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado
17. [] Declaração de Proventos
18. [] Declaração de Acúmulo de Cargo
19. [] Ficha Cadastral
20. [] Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)

- 21. [] Diploma de Graduação
- 22. [] Histórico Escolar da Graduação
- 23. [] Certificado de conclusão do Curso de Especialização
- 24. [] Histórico Escolar do Curso de Especialização
- 25. [] Diploma de Mestrado
 - 5.1 [] Histórico Escolar de Mestrado
 - 5.2 [] Termo de Compromisso
- 26. [] Diploma de Doutorado
 - 6.1 [] Histórico Escolar de Doutorado
 - 6.2 [] Termo de Compromisso
- 27. [] Outros (especificar): _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo Recebimento - RH

Docente

Anexo III ao Edital nº 121/2020, de 16 de dezembro de 2020

FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS

Nome _____

Sexo ____ Estado Civil _____ Data de Nasc. _____ Nacionalidade _____

e-mail _____

Município Naturalidade _____ UF _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

2 - DOCUMENTOS

CPF _____ PIS/PASEP _____

RG _____ Órgão/UF _____ Data de expedição _____

CTPS _____ Série/UF _____

Tít. Eleitor _____ Zona _____ Seção _____ Tipo Sangüíneo: _____

Doc. Militar nº _____ Categoria _____ Região (CSM) _____

3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua _____

Bairro _____

Cidade _____ UF ____ CEP _____ - Cx. P. _____

Telefones para contato (____) _____ Celular (____) _____

4 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº Banco _____

Nº Agência _____

Nº C/C _____

Anexo IV ao Edital nº 121/2020, de 16 de dezembro de 2020

TITULAÇÃO DOCENTE

| |
|--|
| GRADUADO em: _____ Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese: |
|--|

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--------------------------------------|
| Áreas de Conhecimento (CNPQ): |
|--------------------------------------|

| |
|--|
| ESPECIALIZAÇÃO em: _____ Instituição: _____ Cidade / Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese: |
|--|

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--------------------------------------|
| Áreas de Conhecimento (CNPQ): |
|--------------------------------------|

| |
|--|
| MESTRADO em: _____ Instituição: _____ Cidade / Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese: |
|--|

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--------------------------------------|
| Áreas de Conhecimento (CNPQ): |
|--------------------------------------|

| |
|---|
| DOCTORADO EM: _____ Instituição: _____ Cidade / Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese: |
|---|

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--------------------------------------|
| Áreas de Conhecimento (CNPQ): |
|--------------------------------------|

Anexo V ao Edital nº 121/2020, de 16 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu,
_____, portador(a) do R.G. nº
_____, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a serem
acumulados com a remuneração do cargo que desempenharei como Docente da Unioeste.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Anexo VI ao Edital nº 121/2020, de 16 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME _____

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho informar que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

| Nº de ordem | Nome completo do dependente | Relação de Dependência (código) | Data de nascimento | CPF |
|-------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|-----|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

| | | | |
|----|-------------------------|----|---|
| 01 | Cônjuge com rendimentos | 07 | Filha viúva sem arrimo |
| 02 | Cônjuge sem rendimentos | 08 | Filha abandonada, sem recursos, pelo marido |
| 03 | Companheira | 09 | Dependente menor sem arrimo |
| 04 | Filho menor | 10 | Dependente inválido sem arrimo |
| 05 | Filho inválido | 11 | Outros (a especificar) |
| 06 | Filha solteira | | |

Não possuo dependentes.

Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

TABELAS

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

| | | | |
|----|---------------------------------|----|----------------------|
| 11 | Companheiro(a) ou cônjuge | 31 | Pais, avós e bisavós |
| 21 | Filho(a) ou enteado(a) | 99 | Outros |
| 24 | Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) | | |

CÓDIGOS DE BENS

| Imóveis | | Créditos e Poupança Vinculados | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| Código | Descrição | Código | Descrição |
| 01 | Prédio residencial | 51 | Crédito decorrente de empréstimo |
| 02 | Prédio comercial | 52 | Crédito decorrente de alienação |
| 03 | Galpão | 53 | Plano PAIT e caderneta de pecúlio |
| 11 | Apartamento | 54 | Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel |
| 12 | Casa | 59 | Outros |
| 13 | Terreno | Depósitos à Vista e Numerário | |
| 14 | Terra nua | 61 | Depósito bancário em conta corrente no País |
| 15 | Sala ou conjunto | 62 | Depósito bancário em conta corrente no exterior |
| 16 | Construção | 63 | Dinheiro em espécie - moeda nacional |
| 17 | Benfeitorias | 64 | Dinheiro em espécie - moeda estrangeira |
| 18 | Loja | 69 | Outros |
| 19 | Outros | Fundos | |
| Bens Móveis | | 71 | Fundo de Investimento Financeiro – FIF |
| 21 | Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc. | 72 | Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento |
| 22 | Aeronave | 73 | Fundo de Capitalização |
| 23 | Embarcação | 74 | Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior |
| 24 | Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma | 79 | Outros |
| 25 | Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc. | Outros Bens e Direitos | |
| 26 | Linha telefônica | 91 | Licença e concessão especiais |
| 29 | Outros | 92 | Título de clube e assemelhado |
| Participações Societárias | | 93 | Direito de autor, de inventor e de patente |
| 31 | Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica) | 94 | Direito de lavra e assemelhado |
| 32 | Quotas ou quinhões de capital | 95 | Consórcio não contemplado |
| 39 | Outros | 99 | Outros |
| Aplicações e Investimentos | | | |
| 41 | Caderneta de poupança | | |
| 45 | Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros) | | |
| 46 | Ouro, Ativo Financeiro | | |
| 47 | Mercados Futuros, de Opções e a Termo | | |
| 49 | Outros | | |



ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DADOS PESSOAIS
CARGO A SER
PROVIDO

NOME _____
RG _____ CARGO _____ ÓRGÃO _____
DATA DE NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO RESID: _FONE _____
MUNICÍPIO _____

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGOS/CARGOS/FUNÇÕES QUE EXERCE NO SERVIÇO PÚBLICO

ORGÃO _____
ENDEREÇO _____
CARGO _____
() ATIVO () INATIVO () OUTROS
DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____
DISCIPLINAS (p/ magistério) _____

ORGÃO _____
ENDEREÇO _____
CARGO _____
() ATIVO () INATIVO () OUTROS
DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____
DISCIPLINAS (p/ magistério) _____

ORGÃO _____
ENDEREÇO _____
CARGO _____
() ATIVO () INATIVO () OUTROS
DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____
DISCIPLINAS (p/ magistério) _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, RESPONSABILIZANDO-ME NA FORMA DA LEI PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

A DCRH
EM ____/____/____

VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL

DECLARANTE

SE NÃO EXERCER OUTRO CARGO

DECLARO PARA FINS DE POSSE/ADMISSÃO. QUE NÃO EXERÇO CARGO. EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA, EM ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA NO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU EM OUTROS PODERES DO ESTADO, RESPONSABILIZANDO - ME NA FORMA DA LEI, PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

A DCRH-DRH

EM ____/____/____

VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL

DECLARANTE

